

Portaria nº 002/2020-GP

*Concede retorno de licença sem  
vencimentos a servidor e dá  
outras providências*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,


**Resolve:**

Art. 1º - RESOLVE Conceder o retorno a pedido, a contar de 06/01/2020, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob o nº 001/2020, da licença sem remuneração, pelo prazo de até 02(dois) anos consecutivos, concedida através da Portaria nº 02/2018 - GP, à Servidora Pública Municipal, Srª. ANA MARIA PEREIRA DA SILVA - CPF. 017.341.663-20, Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria tem efeito retroativo a 06 de janeiro de 2020.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 21 de janeiro de 2020.

  
BENEDITA VILMA LIMA  
Prefeita Municipal